

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 14442/2012

Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica notificado Rainério Martinho Cruz Godinho Pires, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia, por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal, de que contra ele foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho de 19 de junho de 2012, do Diretor-Geral de Energia e Geologia.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do mesmo Estatuto Disciplinar, dispõe do prazo de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si nesta Direção-Geral, podendo, no mesmo prazo, consultar o aludido processo nas instalações da Direção-Geral de Energia e Geologia, sitas na Av.ª 5 de Outubro n.º 87, em Lisboa, durante as horas de expediente.

12 de outubro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
206476148

Aviso n.º 14443/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINERÁLIA — Minas Geotecnia e Construções, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, prata e chumbo, numa área “Vila Verde”, localizada nos concelhos de Alijó, Sabrosa e Vila Real, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73 (Melriça):

Área total do pedido: 219,313 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	50 250	190 000
2	60 600	176 500
3	57 650	173 750
4	55 000	176 500
5	39 750	176 500
6	39 750	190 000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de outubro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306476245

Aviso n.º 14444/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINERÁLIA — Minas Geotecnia e Construções, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio e estanho, numa área “Limões”, localizada no concelho de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga e nos concelhos de Mondim de Basto e Ribeira de Pena, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 62,625 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	19250	203000
2	19250	200000

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
3	23000	195000
4	28250	195000
5	28250	203000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de outubro de 2012. — O Subdiretor Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306476334

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação n.º 1513/2012

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., adiante designado por IIEFP, I. P., ao abrigo do disposto do n.º 8 do artigo 4.º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, e considerando a prestação de um serviço de qualidade e proximidade aos cidadãos e entidades empregadoras e a manutenção da afetação de algumas freguesias a unidades locais diferentes da sede de concelho, delibera ajustar as áreas geográficas de intervenção das seguintes unidades orgânicas locais pertencentes à Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IIEFP, I. P.:

1) Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora, para abranger o concelho de Amadora e ainda as freguesias de Belas, Queluz, Casal de Cambra, Massamá e Monte Abraão do concelho de Sintra;
2) Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra, para abranger as freguesias do concelho de Sintra: Algueirão-Mem Martins, Almagem do Bispo, Colares, Montelavar, Rio de Mouro, Santa Maria e São Miguel, São João das Lampas, São Martinho, São Pedro de Penaferrim, Terrugem, Pero Pinheiro, Aqualva, Cacém, Mira-Sintra e São Marcos.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Octávio Oliveira*.

206474577

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 14033/2012

A Lei n.º 123/97, de 13 de novembro, estabelece as bases do interprofissionalismo agroalimentar, assente em Organizações Interprofissionais (OI) representativas da produção, transformação ou comercialização de produtos agroalimentares especializadas, por produto ou grupo de produtos.

Por sua vez, a Portaria n.º 967/98, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 35/2008, de 11 de janeiro, veio concretizar alguns aspetos previstos na mencionada lei, nomeadamente estabelecer as regras de aplicação do regime de reconhecimento das OI.

A figura da OI foi criada com o intuito de agregar os diferentes estádios de cada setor, tendo em vista a contribuição destas estruturas para uma maior eficiência e competitividade dos operadores e para a melhoria da qualidade e da promoção dos seus produtos, tendo em conta os interesses dos consumidores.

Os objetivos do Governo passam pelo reforço da organização da produção, face ao seu papel fundamental, num maior equilíbrio na repartição de valor no seio da cadeia alimentar. A evolução da Política Agrícola Comum e as atuais dinâmicas de mercado exigem, cada vez mais, um esforço articulado dos diversos setores na melhoria da qualidade dos produtos, da respetiva promoção e divulgação, bem como da investigação, inovação técnica e gestão, pelo que as OI, representativas

das estruturas dos setores, afiguram-se como as entidades privilegiadas para permitir, no seu todo, a prossecução destes objetivos.

A Casa do Arroz — Associação Interprofissional do Arroz, com âmbito nacional, é representativa da fileira do arroz, produção e indústria, e tem como objeto defender e promover os interesses dos seus associados com vista a manter a competitividade da fileira do arroz em Portugal, reunindo as condições legais para poder ser reconhecida como Organização Interprofissional. Com este reconhecimento, o setor do arroz beneficiará de capacidade para a promoção do diálogo e da transparência do mercado, visando o equilíbrio da distribuição de valor entre os vários agentes da fileira, num esforço de autorregulação, demonstrativo do dinamismo do setor que representa.

Nestes termos, na sequência do parecer técnico favorável do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 123/97, de 13 de novembro, e no n.º 5 da Portaria n.º 967/98, de 12 de novembro, alterada pela Portaria n.º 35/2008, de 11 de janeiro, e no uso das competências delegadas através do despacho n.º 12412/2011, de 20 de setembro, reconheço a Casa do Arroz — Associação Interprofissional do Arroz, como Organização Interprofissional do Arroz.

19 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Agricultura,
José Diogo Santiago de Albuquerque.

206473994

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 14034/2012

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

A Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Por sua vez, o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências.

Considerando que o trabalhador Carlos Nuno Fernandes Lira, possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o cargo de Delegado do Alto Minho;

Considerando ainda que possui a Licenciatura em Organização e Gestão dos Recursos Rurais, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante;

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Delegado do Alto Minho — o Licenciado, Carlos Nuno Fernandes Lira, nos termos dos artigos 27.º, 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro e alínea a) do n.º 6, do artigo 1.º e artigo 14.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no D.R. n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro.

O presente Despacho produz efeitos a 24 de outubro de 2012. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Carlos Nuno Fernandes Lira.

Data de nascimento: 04 de novembro de 1962.

Residência: Rua da Bela Vista, n.º 8, 4930-321 Gandra VLN.

Habilitações académicas:

Licenciado em Organização e Gestão dos Recursos Rurais, pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, em 1999.

Bacharel em Melhoramentos Rurais, pela Escola Superior Agrária de Bragança, em 1992.

Experiência profissional:

Coordenar a instrução de processos de licenciamento no âmbito do REAP — Classe 3, desde outubro de 2010;

Elaborar pareceres técnicos no âmbito do RARRV na área da DRML, desde 2009;

Prestar apoio técnico à Entidade Regional do Norte, no âmbito da preparação e apresentação dos processos da RAN, que surgem na Delegação Regional do Minho-Lima, desde 2007;

Instrução de processos de contra ordenação por utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de 2008 a 2010;

Instruir processos de fiscalização e contra ordenação no âmbito da RAN, de 2006 a 2010;

Membro do projeto SIG para a Galiza e norte de Portugal — SIGN II, no sub-projeto BDUSO, de 2006 a 2008;

Membro da comissão técnica de acompanhamento das empreitadas para elaborar os projetos das redes viárias e drenagem dos projetos de Correlhã e Vitorino das Donas e de Fontão e Bertandos, em Ponte de Lima, de 2005 a 2006;

Apreciação de projetos de execução de caminhos agrícolas/rurais, no âmbito da medida Agris — ação n.º 6 — subação 6.1, de 2004 a 2005;

Acompanhamento da elaboração dos projetos de Emparcelamento de Pias e Pinheiros e de Moreira e Barrocas e Taias — Monção, de 2003 a 2007;

Presidente da Comissão de Trabalho do projeto de Emparcelamento de Pias e Pinheiros, de 2003 a 2007;

Coordenação dos Perímetros de Emparcelamento de Afife, Carreço e Areosa e de Valença, Ganfei e Verdoejo, de 1999 a 2008;

Integração na equipa técnica para elaborar o projeto do Perímetro de Emparcelamento Rural Integrado de Cerva/Basto, de 1995 a 1998;

Coordenação e execução do estudo prévio do Perímetro de Emparcelamento Rural Integrado de Pias e Pinheiros — Monção, no período de 1993 a 1995;

Colaboração na execução do projeto de Emparcelamento Rural Integrado de Valença, Ganfei e Verdoejo, de 1992 a 1993;

Integração na Equipa Técnica do PDAR/TQ (Programa de Desenvolvimento Agrícola Regional da Terra Quente), de 1990 a 1991.

Formação profissional:

Curso “Técnicos conselheiros em medidas de apoio à agricultura”, (18 horas) em Braga, QUALITIVIDADE, em 2012;

Curso “Proteção ambiental”, (16 horas) em Braga, QUALITIVIDADE, em 2012;

Curso “Trabalho em equipa e dinâmica de grupos”, (18 horas) em Braga, QUALITIVIDADE, em 2011;

Curso “Comercialização e marketing agrícola”, (18 horas) em Braga, QUALITIVIDADE, em 2011;

Curso “Código da Contratação Pública”, (12 horas) em Braga, NERBA, em 2009;

Curso “Conceção e gestão de projetos de informação geográfica”, SIGNII, ESAPL: Ponte de Lima, em 2007;

Curso “GeoMedia Professional”, (de 26 a 30 de janeiro), na ESAPL — Ponte de Lima, lecionado pela INTERGRAPH, SA, em 2004;

Curso “Sistemas Digitais de informação Geográfica” (30 horas), Braga: DRAEDM, em 2003;

Curso “Sistemas de Informação Geográfica”, (24 horas) em Braga, NERBA, em 2002;

Curso “Microstation”, (de 18 a 22 de março), na DRAEDM — Braga, lecionado pela GEOMETRAL, SA, em 2002;

Participação nos debates para uma nova política de emparcelamento: — Agricultura e Emparcelamento, que decorreu nos dias 6 e 7 de dezembro, organizado pelo Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e o Instituto Superior de Agronomia, em 2001;

Frequência no curso da Autodesk sobre o AutoCAD Map 2000 (40 horas), organizado pela Phinformática e micro sistemas, em 2000;

Frequência no curso da Autodesk sobre o AutoCAD 14 (40 horas), organizado pela Phinformática e micro sistemas, em 1999;

Frequência na ação de formação Folha de Cálculo — EXCEL 5.0 (30 horas), no âmbito do PROFAP, organizado pela DRAEDM, em 1997;

Frequência no curso de Posicionamento com GPS e Integração de Sistemas Digitais (35 horas), organizado pelo IDARN, em 1997;

Presença no I Simpósio Ibérico sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Minho, que decorreu de 26 a 28 de junho, organizado pela Associação da Estação Hidrobiológica do Rio Minho, em 1996;

Participação no 2.º Congresso Nacional de Economistas Agrícolas — Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento Rural, que decorreu nos dias 17, 18 e 19 de outubro, organizado pela Associação Portuguesa de Economia Agrária, em 1996;

Participação num Seminário com as temáticas: — Seguros na Agricultura, Marketing dos Produtos Agrícolas e a Economia e o Ambiente, organizado pela revista Agroecologia, em 1996;

Frequência no curso de Emparcelamento Rural Integrado (35 horas), organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Rural, em 1996;